



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 335/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA GALBA PIMENTEL MENDONÇA, 222, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-540.

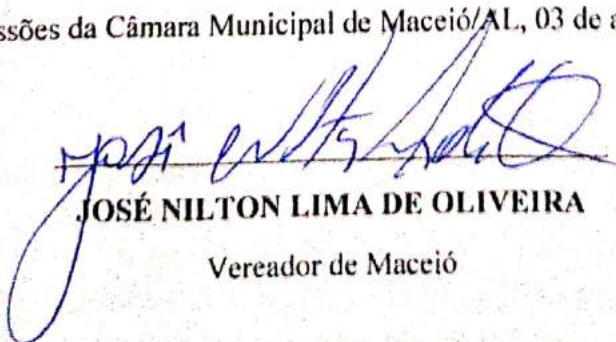
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Galba Pimetel Mendonça, 222, localizada no bairro São Jorge, não há a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma considerável circulação de automóveis. Portanto, é de suma importância para os motoristas a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam, reivindico, em caráter de urgência, à devida providência.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió

